





## SE VINEYARDS TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.

CNPJ/ME nº 28.008.733/0001-91

caixa, a saber: (ii) Parte através de valores a receber garantidos pelo poder concedente relativa à Remuneração Anual Permitida (RAP) durante o prazo de concessão. Os valores da RAP garantidos são determinados pelo Operador Nacional do setor elétrico por ele designados pelo uso da rede de transmissão disponibilizada. Parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo de concessão, a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa. A estimativa do valor do ativo contrato, da receita de construção da infraestrutura, a receita de operação e manutenção e da receita de remuneração envolve o uso de premissas tais como: taxa de inflação de longo prazo, margem de operação e manutenção (O&M), margem de construção e a taxa de financiamento. O reconhecimento do ativo de contrato requer o exercício de julgamento significativo sobre o momento em que a Companhia obtém o controle do ativo. A mensuração do progresso da Companhia em relação ao cumprimento da obrigação de desempenho satisfatória ao longo do tempo requer também o uso de estimativas e julgamentos significativos pela Administração para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de desempenho, tais como materiais e mão de obra, margens de lucros esperadas em cada obrigação de desempenho identificada e as projeções das receitas esperadas. Por se tratar de contrato de longo prazo, a identificação da taxa de desconto que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimento futuro também requer o uso de julgamento por parte da Companhia. **3.4. Ajuste a valor presente de ativos e passivos** - Os ativos e passivos monetários não circulantes ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros implícita dos respectivos ativos e passivos. **3.5. Dividendos** - A política de reconhecimento de dividendos está em conformidade com o CPC 24 e ICPC 08 (R1), que determinam que os dividendos propostos que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante, e são calculados conforme previsto no Art.202, I da lei das S.A. "Art. 202 os acionistas têm direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, a parcela dos lucros estabelecida no estatuto ou, se este for omissivo, a importância determinada de acordo com as seguintes normas: (i) Metade do lucro líquido do exercício diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (a) Importância destinada à constituição da reserva legal (art. 193); e (b) Importância destinada à formação da reserva para contingências (art. 195) e reversão da mesma reserva formada em exercícios anteriores;" **3.6. Contingências** - As provisões para ações judiciais (trabalhista, cível e tributária) são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a operação; e o valor tiver sido estimado com segurança. **3.7. Provisão para redução ao valor recuperável ("impairment")** - A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos financeiros e não financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para perda ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável e as respectivas provisões são apresentadas nas notas explicativas. Para o exercício não houve a identificação de ativos a serem ajustados ao valor recuperável. **3.8. Demais ativos circulantes e não circulantes** - Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **3.9. Demais passivos circulantes e não circulantes** - São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço. **3.10. Reconhecimento de receita** - As receitas são reconhecidas quando o contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos: Receita de Construção, Receita de Operação e Manutenção e Receita de Remuneração sobre ativo contratual, conforme detalhado na nota 3.3. "Contratos de concessão de serviços públicos - ativo contratual" **3.11. Despesas operacionais** - As despesas operacionais são reconhecidas e mensuradas de acordo com o regime de competência. A companhia classifica seus gastos operacionais na Demonstração de Resultado por função, ou seja, segregando entre custos e despesas de acordo com sua origem e função desempenhada, em conformidade com o requerido no artigo 187 da lei 6.404/76. Os gastos realizados para implementação de infraestrutura são reconhecidos como ativo pois resultam em benefícios econômicos futuros. **3.12. Imposto de renda e contribuição social** - A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social, adotando o regime de tributação com base no lucro presumido. As despesas do imposto de renda e da contribuição social corrente são calculadas de acordo com a legislação tributária vigente. O imposto de renda é computado a uma alíquota de 15% acrescida da adicional de 10% sobre a base de cálculo, apurada conforme legislação a uma alíquota de 8%. A contribuição social foi calculada a alíquota de 9% sobre a base de cálculo, apurada conforme legislação a uma alíquota de 12%. O imposto de renda e a contribuição social diferidos ("tributos diferidos") são reconhecidos sobre as diferenças temporárias na data do balanço entre os saldos de ativos e passivos. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de fechamento e são reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável. Conforme orientações do ICPC 22 - Tributos sobre o Lucro, a Companhia avalia se é provável que uma autoridade tributária aceitará um tratamento tributário incerto. Se concluído que a posição não será aceita, o efeito da incerteza será refletido no resultado da Companhia. Em 31 de dezembro de 2024, não há incerteza quanto aos tratamentos tributários sobre o lucro adotados pela Companhia. **3.13. Despesas e receitas financeiras** - As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros aplicações financeiras e é reconhecida no resultado através do método de juros efetivos. As despesas financeiras abrangem basicamente as despesas bancárias, juros, multa e despesas com juros sobre empréstimos e financiamentos que são reconhecidos pelo método de taxa de juros efetivos. A Companhia classifica os juros como fluxo de caixa das atividades de financiamento porque são custos da obtenção de recursos financeiros. **3.14. Pronunciamentos novos ou aplicados pela primeira vez em 2024** - **3.14.1 Pronunciamentos contábeis em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024** - Mantendo o processo permanente de revisão das normas de contabilidade, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu novas normas e revisões as normas já existentes. As alterações dos pronunciamentos que entram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024 não produziram impactos relevantes nas demonstrações contábeis, sendo as principais:

Norma	Correlação IFRS / IAS	Vigência a partir de
CPC 03 (R2) - Demonstrações do Fluxo de Caixa	IAS 7	01.01.2024
CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros	IFRS 7	01.01.2024

**3.14.2 Pronunciamentos contábeis ainda não vigentes** - As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações contábeis da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar estas normas e interpretações novas e alteradas, se aplicável, após emissão pelo CPC quando entrarem em vigor. A Companhia não espera impactos relevantes decorrentes da adoção das referidas normas.

Norma	Correlação IFRS / IAS	Vigência a partir de
CPC 09 (R3) - Demonstrações Contábeis Individuais, Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial	IAS 28	01.01.2025
CPC 18 (R3) - Investimento	IAS 28	01.01.2025
CPC 02 (R2) - Efeitos das alterações nas taxas de câmbio	IAS 21	01.01.2025
CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade	IFRS 1	01.01.2025
CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas	IFRS 19	01.01.2027
CPC 26 (R1) Apresentação das demonstrações contábeis	IFRS 18	01.01.2027

As alterações vigoram para períodos de demonstrações contábeis anuais que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2025. A adoção antecipada é permitida, mas deve ser divulgada. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações contábeis. Companhia. **3.16. Outras considerações sobre os valores correspondentes** - Certos valores correspondentes da Demonstração de Fluxo de Caixa referentes a 31 de dezembro de 2023, apresentados nas demonstrações contábeis para fins de comparação, foram reclassificados em função do seguinte item: (a) Reclassificação para melhor apresentação:

	31/12/2023	31/12/2023	Reclassifi- cado
	Nota	Divulgado	Ajuste
Receita diferida	(a)	11.246	(11.246)
Custo diferido	(a)	2.704	(2.704)
Remuneração dos ativos da concessão	(a)	-	52.438
Receita de O&M (+/-) Diferença RAP orçada x realizada	(a)	-	4.831
Concessão do serviço público (ativo de contrato)	(a)	-	522
Caixa gerado pelas atividades operacionais		13.950	-
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		13.950	(13.950)

**4. Caixa e equivalentes de caixa:** Incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos, que são prontamente convertíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

	31/12/2024	31/12/2023
Banco	104	1.925
Aplicação financeira (i)	29.261	27.921
<b>Total</b>	<b>29.365</b>	<b>29.847</b>

(i) Refere-se a aplicações financeiras em cotas de fundo de investimento, não exclusivo, administrado pelo Banco Itaú (Itaú CORP Plus RF Referenciado DI - FIC) que teve no ano de 2024, remuneração referenciado ao CDI de 104,97% (2023 96%,74). A carteira de fundo é composta exclusivamente por títulos de renda fixa, distribuídos entre títulos públicos federais, operações compromissadas, debêntures e letras financeiras.

	31/12/2024	31/12/2023
<b>5. Concessionárias e permissionárias</b>		
Concessionárias e permissionárias (i)	4.704	6.039
CCT (ii)	62	59
CDE (iii)	701	826
Antecipação de cliente	(2.237)	-
Outros	-	25
<b>Total</b>	<b>3.230</b>	<b>6.949</b>

(i) O saldo apresentado refere-se ao faturamento da RAP, com vencimentos de: R\$364mil em 05/01/2025, R\$378 em 15/01/2025, R\$2.983mil em 25/02/2025, R\$378mil em 05/02/2025 e R\$600 mil provenientes de créditos a serem recebidos. (ii) Refere-se a parcela 3/3 com vencimento em 05/01/2024 da receita proveniente do acesso de outras concessionárias à suas linhas de transmissão mediante contrato CCT (Contrato de Conexão ao Sistema de Transmissão) homologado pela REH RAP 3.216 de 04.07.2023 e ajustada pelo IPCA pela REH DIT 3.335 de 18.06.2024 e REH 3.384 de 24.09.2024. (iii) CDE refere-se a uma bonificação que a CCEE nos paga por adimplência e possuímos três meses em aberto os quais receberemos no decorrer do próximo exercício. Durante o ano de 2024, foi baixado o valor de 1.203 referente a créditos considerados irrecuperáveis pela administração. Esse valor foi baixado devido à avaliação de que as condições para sua recuperação não são viáveis, de acordo com os critérios estabelecidos pela administração. **Antecipação de cliente** - Os valores são demonstrados como segue:

	31/12/2024	31/12/2023
Ciclo 2024/2025 (i)	1.687	-
Ciclo 2025/2026 (ii)	550	-
<b>Total</b>	<b>2.237</b>	<b>-</b>

(i) Valor refere-se aos montantes homologados via resolução 3.348, na data 16/07/2024, que serão amortizados via AVC ao longo do ciclo tarifário (Jul/24 até Jul/25). (ii) Valor refere-se à adiantamento de montantes já conhecidos que estarão contidos na parcela de ajuste da resolução do próximo ciclo tarifário (Jul/25 até Jul/26)

	31/12/2024	31/12/2023
<b>6. Tributos e contribuições a compensar</b>		
Imposto de renda	3.164	2.903
Contribuição social	153	78
PIS retido	7	7
COFINS retido	32	32
Imposto pago a maior ou indevidamente	3	4
<b>Total</b>	<b>3.359</b>	<b>3.024</b>

**7. Concessão do serviço público (ativo de contrato):** Os ativos de contrato incluem os valores a receber referentes aos serviços da implementação da infraestrutura e da receita de remuneração dos ativos de concessão, sendo mensurados ao valor presente dos fluxos de caixa futuros, com base na taxa média de financiamento do projeto quando da formalização do contrato de concessão, conforme normas do CPC 47. As concessões das Companhias de transmissão por não ser onerosas, não possuem obrigações financeiras fixas e pagamentos a serem realizados ao Poder Concedente. Ao final do contrato de concessão, todos os bens e instalações passarão a ser de propriedade da União. Os ativos contratuais, serão recebidos pelas controladas através da Receita Anual Permitida - RAP, correspondendo aos fluxos de caixa firmados no contrato da concessão. Conforme previsto pelo CPC47/IFRS 15, a Companhia passou a avaliar um ativo de contrato quanto à redução ao valor recuperável de acordo com o CPC48/IFRS 9, onde para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 não foi identificado necessidade de registro de provisão para redução ao valor recuperável para o ativo de contrato. A taxa utilizada pela Companhia para remunerar o saldo de recebíveis de concessão de serviços, incluindo saldo de indenização, reflete o custo de oportunidade de um investidor à época da tomada de decisão de investir nos ativos de transmissão, cuja movimentação observou os valores à época da realização do investimento. Segue a movimentação ocorrida no exercício:

	Vineyards
Margem de construção	32,13%
Margem de operação e manutenção	10,00%
Taxa de remuneração	12,30%
Índice de correção dos contratos	IPCA
RAP Anual	49.267
<b>Ativo de contrato 01/01/2023</b>	<b>444.584</b>
Receita de construção	52.438
Remuneração dos ativos da concessão	4.831
Receita de O&M	(43.841)
RAP realizada	(2.182)
(+/-) Diferença RAP orçada x realizada	52.771
<b>Ativo de contrato 31/12/2023</b>	<b>455.830</b>
Receita de construção	7.373
Remuneração dos ativos da concessão	66.295
Receita de O&M	3.716
(+/-) Diferença RAP orçada x realizada	(1.914)
RAP realizada	(46.341)
Fresh start (i)	52.771
<b>Ativo de contrato 31/12/2024</b>	<b>537.730</b>

	31/12/2024	31/12/2023
<b>Circulante</b>	49.384	42.838
<b>Não circulante</b>	488.346	412.992
	<b>537.730</b>	<b>455.830</b>
	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Fresh Start (i)</b>
(+) Receita de Construção	(375.454)	(361.750)
(+) Receita de O&M	(18.945)	(3.652)
(+) Margem de O&M	(379)	(365)
(+) Remuneração do Ativo de Contrato	(244.667)	(227.809)
(-) Reembolso da RAP	176.179	182.596
(+/-) Ajuste	-	(105.056)
<b>Total</b>	<b>(463.266)</b>	<b>(516.037)</b>

(i) Impacto no montante de R\$ 52.771 pelo reajuste do ciclo tarifário (IPCA) e da revisão do fluxo do ativo contrato em razão da Revisão Tarifária Periódica - RTP, homologado através da REH 3.205 a RAP para o ciclo 2024/2025. A estimativa do valor do ativo contrato, da receita de construção da infraestrutura, da receita de operação e manutenção e da receita de remuneração envolve o uso de premissas tais como: taxa de inflação de longo prazo, margem de operação e manutenção (O&M), margem de construção, e a taxa de financiamento. O reconhecimento do ativo de contrato requer o exercício de julgamento significativo sobre o momento em que a Companhia obtém o controle do ativo. A mensuração do progresso da Companhia em relação ao cumprimento da obrigação de desempenho satisfatória ao longo do tempo requer também o uso de estimativas e julgamentos significativos pela Administração para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de desempenho, tais como materiais e mão de obra, margens de lucros esperadas em cada obrigação de desempenho identificada e as projeções das receitas esperadas. Por se tratar de contrato de longo prazo, a identificação da taxa de desconto que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimento futuro também requer o uso de julgamento por parte da Companhia. O valor anual da receita, fixado e reajustado pela ANEEL através de resoluções normativas 3.216 e 3.348, respectivamente, foi de R\$49.267 para o período de 1º de julho de 2024 a 30 de junho de 2025 e R\$48.553 para o período de 1º de julho de 2023 a 30 de junho de 2024. A quantia 2.124 é referente a DIT a qual não vem no AVC. Além disso, a DIT que foi recebida no exercício de 2024 é referente a REH 3.216 ajustada pela REH DIT 3.325. Quanto a quantia 2.154 referentes a DIT da REH 3.348, será recebida apenas no exercício de 2025 após homologação das concessionárias e ajustada. **8. Debêntures:** a) As debêntures são compostas da seguinte forma:

	31/12/2024	31/12/2023
2ª Emissão de debêntures Juros sobre debenture	326.018	321.409
Custo de aquisição de debenture	7.888	7.510
	(3.091)	(3.268)
<b>Circulante</b>	<b>330.815</b>	<b>325.651</b>
<b>Não circulante</b>	<b>19.250</b>	<b>18.134</b>
	<b>311.565</b>	<b>307.517</b>

	31/12/2024	31/12/2023
<b>Operação</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>Juros</b>
2ª Emissão de debêntures	325.651	32.345
<b>Total</b>	<b>325.651</b>	<b>32.345</b>
<b>Total circulante</b>	<b>18.134</b>	<b>(10.815)</b>
<b>Total não circulante</b>	<b>307.517</b>	<b>(16.543)</b>
<b>Total</b>	<b>311.565</b>	<b>177</b>

A Companhia realizou a segunda emissão de debenture, em dezembro de 2019, não convertíveis em ações e com garantia real e garantia fidejussória adicional, com amortização do valor nominal unitário atualizado, em 42 (quarenta e duas) parcelas semestrais e consecutivas, observando o prazo de carência de 29 (vinte e nove) meses, contado a data de emissão, sendo a primeira parcela vencida em janeiro de 2022 e a última em julho de 2042 remunerada pela taxa IPCA + 5,2381% a.a. Os vencimentos das parcelas classificado no passivo não circulante, desconsiderando o custo de aquisição estão distribuídos como segue

	31/12/2024	31/12/2023
12/172	12.172	-
2027	13.178	-
2028	70.994	-
2029	11.794	-
2030 a 2042	207.143	-
<b>Total</b>	<b>314.381</b>	<b>-</b>

**9. Dividendos a pagar:** Segue abaixo a movimentação dos dividendos a pagar:

	31/12/2024	31/12/2023
<b>Dividendos pagos</b>		
Dividendos mínimo obrigatório	5.814	17.551
Distribuição de lucros reservas intercalares	3.695	(3.305)
Via distribuição de lucros reservas	(3.305)	(3.695)
<b>Total</b>	<b>5.814</b>	<b>17.551</b>

**10. Despesa de imposto de renda e contribuição social corrente e diferido:** A despesa de imposto de renda e contribuição social, apropriada no resultado do exercício, foi apurada pelo regime de tributação de lucro real, conforme segue:

	31/12/2024	31/12/2023
<b>Receita operacional</b>	<b>128.241</b>	<b>59.568</b>
Base presunção IRPJ 8%	10.259	4.765
Base presunção CSLL 12%	15.389	7.148
<b>Outras receitas</b>	<b>-</b>	<b>25</b>
<b>Receitas financeiras</b>	<b>3.195</b>	<b>3.731</b>
Base de IRPJ	13.454	8.521
<b>Despesa de IRPJ</b>	<b>(3.340)</b>	<b>(2.100)</b>
Base de CSLL	18.584	10.904
<b>Despesa de CSLL</b>	<b>(1.673)</b>	<b>(1.974)</b>
<b>Despesa de IRPJ e CSLL</b>	<b>(5.013)</b>	<b>(3.078)</b>
<b>Imposto de renda e contribuição social diferido</b>	<b>(2.454)</b>	<b>(346)</b>
<b>Imposto de renda e contribuição social corrente</b>	<b>(2.559)</b>	<b>(2.733)</b>

**10.1. Imposto de renda e contribuição social a pagar**

	31/12/2024	31/12/2023
<b>Saldo inicial dos impostos a pagar</b>	<b>970</b>	<b>-</b>
Impostos calculados	2.559	2.733
Impostos deduzido	(321)	(382)
Impostos pagos	(2.342)	(1.381)
<b>Saldo final dos impostos a pagar</b>	<b>866</b>	<b>970</b>

**10.2. Impostos diferidos:** Os impostos diferidos, são calculados sobre os valores de receitas do Ativo de Contrato, e são revertidos quando a companhia reconhece a RAP (receita anual permitida). A movimentação de impostos diferidos está demonstrada a seguir:

	31/12/2024	31/12/2023
Ativo de contrato	537.730	455.830
Antecipação de clientes	(2.237)	-
<b>Base diferida</b>	<b>535.493</b>	<b>455.830</b>
PIS e COFINS	19.548	16.638
IRPJ e CSLL	16.493	14.039
<b>Saldo Final</b>	<b>30.639</b>	<b>30.677</b>

**11. Provisão contingente:** A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos em andamento em tribunais e órgãos governamentais. Tais processos decorrem do desenvolvimento normal das suas atividades, envolvendo matéria cível. Em 31 de dezembro de 2024 a Companhia possui 2 processos cíveis com prognóstico possível no valor de R\$ 108. Em 2024 há 15 processos de servidão com prognóstico provável (eram 36 em 31 de dezembro de 2023 sendo 32 de servidão, 3 cíveis e 1 tributário) como demonstrado a seguir:

	31/12/2024	31/12/2023
Provisão para contingências	2.924	5.030
<b>Total</b>	<b>2.924</b>	<b>5.030</b>

**12. Patrimônio líquido: Capital social** - O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 é representado por ações ordinárias, todas nominativas e com valor nominal de R\$1,00 cada.

	31/12/2024	% do capital	31/12/2023	% do capital
<b>Quantidade de ações</b>	<b>65.010.641</b>	<b>100%</b>	<b>65.010.641</b>	<b>100%</b>
<b>R\$ mil</b>	<b>65.010.641</b>	<b>100%</b>	<b>65.010.641</b>	<b>100%</b>

**Reserva legal** - Constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social, até atingir o limite de 20% do capital social, fixado pela legislação societária.

	31/12/2024	31/12/2023
Lucro líquido do exercício	73.896	23.640
<b>Base da reserva legal</b>	<b>73.896</b>	<b>23.640</b>
Reserva legal (5%)	3.695	1.182
<b>Saldo inicial</b>	<b>6.279</b>	<b>5.097</b>
Calculado no ano	3.695	1.182
<b>Total</b>	<b>9.974</b>	<b>6.279</b>

**Dividendos** - Aos acionistas estão assegurados dividendos mínimos, ajustado nos termos da Lei nº 6.404/76 e deduzido das destinações determinadas pela Assembleia Geral. Conforme divulgado no estatuto social da Companhia, "do saldo, ajustado na forma do art. 202 da Lei nº



## SE VINEYARDS TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.

CNPJ/ME nº 28.008.733/0001-91

Ativos mensurados pelo custo amortizado	Nível	31/12/2024	31/12/2023
Concessionárias e permissionárias	2	5.467	6.949
Ativos mensurados a valor justo por meio do resultado	Nível	31/12/2024	31/12/2023
Caixa e equivalentes de caixa	2	29.365	29.847
Passivos mensurados pelo custo amortizado	Nível	31/12/2024	31/12/2023
Debênture	2	330.815	325.651
Fornecedores	2	1.252	566

A administração dos instrumentos financeiros da Companhia é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos, visando segurança, rentabilidade e liquidez. A política de controle da Companhia é previamente aprovada pela Administração. Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Companhia classifica os instrumentos financeiros, como requerido pelo CPC 46: • Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração; • Nível 2 - Preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e • Nível 3 - Ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva. O valor justo

dos recebíveis não difere dos saldos contábeis, pois têm correção monetária consistente com taxas de mercado e/ou estão ajustados pela provisão para redução ao valor recuperável, assim, não apresentamos quadro comparativo entre os valores contábeis e justo dos instrumentos financeiros. Os instrumentos financeiros da Companhia, constantes do balanço patrimonial, estão classificados hierarquicamente no nível 2 e apresentam-se pelo valor contratual, que é próximo ao valor de mercado. Os saldos contábeis dos instrumentos mensurados ao custo amortizado se aproximam de seu valor de mercado. **18.1. Fatores de risco financeiro** - As atividades da Companhia as expõem a diversos riscos financeiros: risco de crédito, risco de capital, risco de mercado e risco de liquidez. a) **Risco de crédito** - Salvo pelas contas a receber (ativo da concessão) e aplicações financeiras com bancos de primeira linha, a Companhia não possui outros saldos a receber de terceiros contabilizados no exercício. Por esse fato, esse risco é considerado baixo. A RAP de uma empresa de transmissão é recebida das empresas que utilizam sua infraestrutura por meio de Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão - TUST. Essa tarifa resulta do rateio entre os usuários do Sistema Integrado de Transmissão SIM de alguns valores específicos, a RAP de todas as transmissoras, os serviços prestados pelo nos e os encargos regulatórios. O Poder Concedente delegou às geradoras, às distribuidoras, aos consumidores livres, aos exportadores e aos importadores o pagamento mensal da RAP que, por ser garantida pelo arcabouço regulatório de transmissão, se constitui em direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro; desse modo, o risco de crédito é baixo. b) **Risco de capital** - A Companhia administra seu capital para assegurar a continuidade de suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximizam o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio. O índice de endividamento é de 2,76% em

31 de dezembro de 2024. c) **Riscos de taxa de juros** - Os riscos de taxa de juros relacionam-se com a possibilidade de variações no valor justo dos contratos no caso de tais taxas não refletirem as condições correntes de mercado. Apesar de a Companhia efetuar o monitoramento constante desses índices, até o momento não identificou a necessidade de contratar instrumentos financeiros de proteção contra o risco de taxa de juros. d) **Risco de liquidez** - A Companhia acompanha o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez recorrente. O objetivo da Companhia é manter o saldo entre a continuidade dos recursos e a flexibilidade por meio de contas garantidas e financiamentos bancários. A política é a de que as amortizações sejam distribuídas ao longo do tempo de forma balanceada. A previsão de fluxo de caixa é realizada de forma centralizada pela Administração da Companhia por meio de revisões mensais. O objetivo é ter uma geração de caixa suficiente para atender as necessidades operacionais, custeio e investimento da Companhia. **18.2. Gestão do capital** - A Companhia utiliza capital próprio e de terceiros para o financiamento de suas atividades, sendo que a utilização de capital de terceiros busca otimizar sua estrutura de capital. Adicionalmente, a Companhia monitora sua estrutura de capital e a ajusta, considerando as mudanças nas condições econômicas. O objetivo principal da Administração é assegurar recursos em montante suficiente para a continuidade das obras. **19. Evento subsequente:** A Companhia não reconhece nenhum evento subsequente relevante até o levantamento das demonstrações contábeis.

### Diretoria Executiva

Ana Paula Pousa Bacaltchuc de Salles Fonseca - Diretora  
Wagner Alexandre Serratto - Diretor  
**Responsável técnico pelas informações contábeis**  
Leandro Barbalho de Brito Contador CRC-RJ 092.334/O-9

### Relatório de revisão do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Acionistas, Diretores e Administradores da **SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.** - Rio de Janeiro - RJ - **Opinião** - Examinamos as demonstrações contábeis da SE Vineyards Transmissão de Energia S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS"). **Base para opinião** - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria** - Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações contábeis. O resultado de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornece a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis da Companhia. **Mensuração do ativo de contrato** - Conforme divulgado na nota explicativa nº 7 às demonstrações contábeis, em 31 de dezembro de 2024 a Companhia possui registrado o montante de R\$ 537.730 mil referente aos ativos de contrato vinculados aos contratos de concessão de transmissão de energia elétrica. Esses valores refletem o direito que a Companhia possui de receber um ativo advindo do investimento realizado na infraestrutura de sua concessão que se encontra em construção. Adicionalmente, a Companhia também avalia que mesmo após a conclusão da fase de construção da infraestrutura de transmissão, segue existindo um ativo de contrato pela contrapartida da receita de construção, uma vez que é necessário a satisfação da obrigação de operar e manter, para que a Companhia passe a ter um direito incondicional de receber caixa. O reconhecimento do ativo de contrato e da receita de contrato com cliente de acordo com o CPC 47 - Receita de contrato com cliente (IFRS15 - *Revenue from contract with customer*) requer o exercício de julgamento significativo

sobre o momento em que o cliente obtém o controle do ativo. Adicionalmente, a mensuração do progresso da Companhia em relação ao cumprimento da obrigação de performance satisfatória ao longo do tempo requer também o uso de estimativas e julgamentos significativos pela diretoria para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de performance, tais como materiais e mão de obra, margens de lucros esperada em cada obrigação de performance identificada e as projeções das receitas esperadas. Ainda, por se tratar de um contrato de longo prazo, a identificação da taxa de desconto, que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimento futuro, também requer o uso de julgamento por parte da diretoria. Devido à relevância dos valores e julgamento significativo envolvido, consideramos a mensuração dos ativos de contrato das concessões e da receita de contrato com clientes como um assunto significativo para a nossa auditoria. **Como nossa auditoria conduziu esse assunto** - Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros: (i) o entendimento do processo da Companhia relacionado aos cálculos do ativo de contrato de concessão; (ii) a avaliação dos procedimentos internos relativos aos gastos realizados para execução do contrato; (iii) a análise da determinação de margem nos projetos em construção, relacionado aos contratos de concessão verificando a metodologia e as premissas adotadas pela Companhia, para estimar o custo total de construção, bem como o valor presente dos fluxos de recebimento futuro descontado a taxa de juros implícita que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimentos; (iv) a leitura dos contratos de concessão para identificação das obrigações de performance previstas contratualmente, além de aspectos relacionados aos componentes variáveis aplicáveis ao preço do contrato; (v) a análise de eventual risco de penalizações por atrasos na construção ou indisponibilidade; (vi) a análise da eventual existência de contrato oneroso; (vii) análises das comunicações com órgãos reguladores relacionadas à atividade de transmissão de energia elétrica e de mercado de valores mobiliários; e (viii) avaliação das divulgações efetuadas pela Companhia nas demonstrações contábeis. Com base no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que está consistente com a avaliação da diretoria, consideramos que os critérios e premissas para mensuração do ativo de contrato adotados pela diretoria são aceitáveis, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas 3.3, 7, 13 e 14, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

**Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações contábeis** - A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis** - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança

razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2025.

**ERNST & YOUNG**  
**EY Auditores Independentes S/S Ltda. Roberto Cesar Andrade dos Santos**  
CRC SP-015199/F Contador CRC RJ093771/O